



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio

PMC  
fls. 112  
*[Signature]*  
Rubrica

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2019**

Às 08h00min (oito horas) com tolerância de 0h15. (quinze minutos) do dia 18.01.2019 (dezoito de janeiro de dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 04/2019, de 02/01/2019, para recebimento do credenciamento e envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 01/2019**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis de forma parcelada com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência para o Exercício de 2019, conforme, descrição e especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 3568 de 08 de maio de 2017, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal do Dia), Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos da Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviou o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foi a seguinte:.....

EMPRESA	CNPJ
LEIVAL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA	16.198.632/0001-41
POSTO ANDRADE E SALES LTDA	11.308.304/0001-37

I. A empresa que compareceu ao certame, foi a seguinte:.....

EMPRESA	CNPJ
<i>[Signature]</i>	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio

PMC

fls. 413

  
Rabrica

LEIVAL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

16.198.632/0001-41

Continuamente a Pregoeira solicitou do presente sua credencial, para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia o presente a participar do certame na condição de licitante.

2. O representante da empresa foi assim identificado:.....

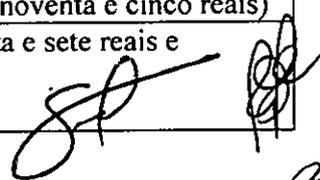
EMPRESA	Representante	CPF
LEIVAL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA	SAMUEL SANTOS DA SILVA	033.398.445-50

3. Constatamos que não foi comprovada a situação de ME ou EPP, portanto o licitante não terá tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência. Não houve contestação pelo licitante. Depois disso passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido o envelope de Proposta, procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes. Continuamente a Pregoeira realizou a análise da proposta e declarou que a mesma está classificada por atender todas as exigências do Edital.

4. A Pregoeira observando que só havia a participação de uma única empresa, ficou dispensada a fase de lance, e passou-se a fazer tentativas de negociação para obtenção de um preço menor. Continuamente, negociou-se diretamente com o representante da empresa **LEIVAL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:

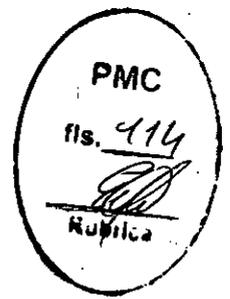
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina	Litros	233.970	RS 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos)	RS 1.069.242,90 (um milhão, sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
02	Óleo Diesel S10	Litros	416.350	RS 3,70 (três reais e setenta centavos)	RS 1.540.495,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Valor Total: RS 2.609.737,90 (dois milhões seiscentos e nove mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
Pregoeira equipe de Apoio



Diante desse resultado a empresa mencionada acima fica classificada na condição de menor preço nos respectivos itens. A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

  
**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**  
Pregoeira Oficial

  
**LEILANE SANTOS MELO**  
Apoio

  
**EVELYN BARROSO PEREIRA SANTOS**  
Apoio

  
**LEIVAL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA**  
Representante: **Samuel Santos da Silva**